



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0022/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista			CNPJ 47.609.482/0001-45	
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66			Bairro Barra Funda	
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19.707-07	DDD/Telefone (18) 3361-1413	Email acippcasabrigo@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ricardo Menegon Bomfim			CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		Cargo Presidente		
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP			CEP 19707-070	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO VINICIUS CAMARINHA	Período de Execução Início: 01/04/2022 - Término: 30/12/2022	
Identificação do Objeto INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em medida protetiva de acolhimento.		
Local de Execução ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA- "CASA ABRIGO"		
Coordenador(a) RONALDA ROSA - CPF: [REDACTED]		
Responsável APARECIDA CASSEMIRO ROSA - CPF: [REDACTED]		
Endereço PARAGUAÇU PAULISTA	DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico [REDACTED]

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Instalação e Manutenção do Sistema de Energia Fotovoltaica, deste serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, tendo como objetivo prioritário o benefício da economia de recursos financeiros.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono e situação de vulnerabilidade e risco, cujas as famílias ou responsáveis, encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento às crianças e adolescentes em um ambiente que favoreça o processo de



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento às crianças e adolescentes em um ambiente que favoreça o processo de desenvolvimento com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando a superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, priorizando a preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1	META: -Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através de atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer, cultura, e outros).				
1.01	Reintegração do acolhido no âmbito escolar : Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado.	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	20	01/04/2022	31/12/2022
1.02	Preservação dos vínculos familiares e comunitários, visando o retorno ao convívio familiar.	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	20	01/04/2022	31/12/2022
1.03	Acompanhar e orientar os cuidadores/ colaboradores nos trabalhos cuidados básicos de rotina diária e garantia da manutenção de alimentação, higiene e habitabilidade do serviço oferecidos.	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	20	01/04/2022	31/12/2022
1.04	Encaminhamentos e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico, e para rede socioassistencial.	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	20	01/04/2022	31/12/2022
1.05	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho.	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	20	01/04/2022	31/12/2022

6. METODOLOGIA

colhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o início da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores.. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilitar um planejamento sério da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.

-Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.

-Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia a dia em seu domicílio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual
nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº
3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.
- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.
- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.
- Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.
- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas, junto as famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.
- Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da família, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.
- Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, diálogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.
- Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.
- Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.
- Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. É uma ação diária.
- Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados

Quantidade de acolhidos

Quantidade de acolhidos que frequentam a escola

quantidade atendimentos médicos;

Quantidades de atendimentos odontológicos

Quantidades de atendimentos psicológicos

Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional

Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas

Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados.



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
 Rua Rul Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
 Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual
 nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº
 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	SALA DE JANTAR
02	5	QUARTOS
03	3	BANHEIROS
04	1	COZINHA
05	1	DISPENSA
06	1	ÁREA EXTERNA
07	1	LAVANDERIA
08	1	SALA DE TV
09	1	SALA DE ATENDIMENTO TÉCNICO
10	1	ESCRITÓRIO

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	6	ARMÁRIOS
02	1	BEBEDOUROS
03	20	CAMAS
04	14	CÁMARAS DE MONITORAMENTO
05	5	COMPUTADORES
06	3	FOGÃO
07	1	FORNO MICROONDAS
08	3	FREEZER
09	4	GELADEIRAS
10	2	IMPRESSORAS
11	1	MÁQUINA DE LAVAR
12	2	MESAS DE JANTAR
13	1	TEFEONE
14	1	TELEVISÃO
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	8	VENTILADORES

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes - 8B001/AG 01058/ CC	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1 - 6 - Emenda Deputado (Municipal)				

[Handwritten signature and stamp]



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual
nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº
3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

1.01 - Equipamento Fotovoltático	MESES	09	50.000,00	0,00
Subtotal			50.000,00	0,00
2 - Financeira - BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
4 - Tributárias - BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
Total BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado (Municipal)			50.000,00	0,00
Total			50.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			50.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado)		50.000,00	12/04/2022
Total		50.000,00	
Total BB001/AG 01058/ cc 1 [REDACTED] -6 - Emenda Deputado (Municipal)		50.000,00	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 09 de Fevereiro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcelo Ricardo Menegon Bomfim
Dirigente

APARECIDA CASSEMIRO ROSA - CPF: [REDACTED]
Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022

Ano I | Edição nº 302

Página 5 de 6

TERMO DE FOMENTO Nº 0020/2022 (PROPOSTA Nº 0022/2022)

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.**

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08.243.0032 Proteção Social de Média Complexidade 08.243.0032.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01 – Fonte de Recurso Municipal Valor R\$ 50.000,00

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 27/04/2022, com efeitos retroativos a 01/04/2022.